



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 01/2024 - RETIFICAÇÃO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA MODALIDADE DE SUPERVISOR DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

A Coordenação Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital PIBID/UFVJM Nº 01/2024 de formação de cadastro de reserva de **Supervisores para o SUBPROJETO EQUIDADE**, nos termos do Edital Capes Nº 10/2024, da Portaria Capes Nº 90/2024.

ONDE SE LÊ:

2.1 O processo de seleção de supervisores seguirá o cronograma apresentado no QUADRO 2.

QUADRO 2 – Cronograma do processo seletivo para formação de cadastro de reserva

DATAS	ETAPAS
30/09/2024	Divulgação do edital
30/09/2024 a 21/10/2024	Inscrição via formulário eletrônico (INSCRIÇÕES) e preenchimento de currículo na Plataforma de Educação Básica
22/10/2024	Divulgação das inscrições homologadas
23/10/2024 a 29/10/2024	Processo seletivo
30/10/2024	Publicação do resultado preliminar
31/10/2024	Prazo para recursos
01/11/2024	Publicação do resultado final
até 14/11/2024	Previsão de início das atividades

LEIA-SE:

2.1 O processo de seleção de supervisores seguirá o cronograma apresentado no QUADRO 2.

QUADRO 2 – Cronograma do processo seletivo para formação de cadastro de reserva

DATAS	ETAPAS
30/09/2024	Divulgação do edital
30/09/2024 a 26/10/2024	Inscrição via formulário eletrônico (INSCRIÇÕES) e preenchimento de currículo na Plataforma de Educação Básica
28/10/2024	Divulgação das inscrições homologadas
28/10/2024	Processo seletivo
30/10/2024	Publicação do resultado preliminar
31/10/2024	Prazo para recursos
01/11/2024	Publicação do resultado final
até 14/11/2024	Previsão de início das atividades



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Machado de Oliveira, Servidor (a)**, em 23/10/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1575917** e o código CRC **A9BFBE7**.